Art. 1º Aplicar, nos termos do art. 21, inciso II da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, (artigo 28, inciso II da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016), do CONTRAN, sanção administrativa de suspensão de 30 (trinta) dias à pessoa jurídica SETA - REALENGO INSTITUIÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ nº 11.443.209/0004-99, situada em Brasília - DF, SAA/Norte Quadra 02, Lotes 450/460/470, Zona Industrial, CEP 70.632-250, licenciada por meio da Portaria DENATRAN nº 43, de 14 de abril de 2015, que outorga licença para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL, pelo período de 04 (quatro) anos, em razão das irregularidades previstas no item 05 do Anexo da Resolução CONTRAN 232/07, (item 05 do Anexo da Resolução CONTRAN nº 632, de 2016), constatadas em fiscalização realizada no dia 18 de julho de 2016, constantes do Processo n° 80000.110395/2016-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

PORTARIA Nº 50, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.123552/2016-08, resolve:

Art. 1º Conceder, por um ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §2º do art. 8º da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, a renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSTITUTO DE INSPEÇÃO VEICULAR, CNPJ nº 19.255.171/0001-90, situada no Município de Três Lagoas - MS, na Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 217, Jardim Alvorada, CEP 79.610-100, para atuar como Entidade Técnica Pública ou Paraestatal - ETP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 54 do Decreto-lei nº 227, de 27 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), no art. 120 do Decreto 62.934, de 2 de abril de 1968, no Decreto nº 84.404, de 24 de fevereiro de 1984, o que consta do Processo nº 48000.001769/2016-47, e considerando

a importância de se criar mecanismos para viabilizar a atração de novos investimentos para o setor mineral;

que, para viabilizar a proposta apresentada à Presidência da República de extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados - RENCA, que será realizada por meio de Decreto, será necessário desonerar as áreas objetos de requerimentos apresentados e pendentes de decisão ou títulos eventualmente outorgados sem amparo na legislação pertinente; e

que a extinção da RENCA viabilizará o acesso ao potencial mineral existente na Região e estimulará o desenvolvimento econômico dos Estados envolvidos, resolve:

Art. 1º Os títulos minerários (autorizações de pesquisa, concessões de lavra, permissões de lavra garimpeira e registros de licença) regularmente outorgados em áreas situadas dentro da Reserva Nacional de Cobre e Associados - RENCA permanecem em vigor e sujeitam-se às condições gerais estabelecidas no Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

Art. 2º Os requerimentos de títulos minerários que objetivem áreas situadas dentro da RENCA, pendentes de decisão, protocolizados antes da entrada em vigor do Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, serão analisados pela autoridade competente.

Art. 3° Os requerimentos de títulos minerários que objetivem área situada dentro da RENCA, pendentes de decisão, protocolizados no período de vigência do Decreto n° 89.404, de 1984, serão indeferidos pela autoridade competente.

Art. 4° Os processos objetos de indeferimento de requerimento pela autoridade competente serão sobrestados até que sobrevenha a publicação do Decreto de Extinção da RENCA, com as respectivas áreas sendo colocadas em disponibilidade para fins de pesquisa pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

§ 1° A disponibilidade de que trata este artigo far-se-á com observância ao disposto no art. 26 do Decreto-lei n° 227, de 1967 (Código de Mineração), com a redação dada pela Lei n° 9.314, de 14 de novembro de 1996.

§ 2° Na aplicação do disposto neste artigo, o DNPM, com apoio técnico da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, procederá à divisão das áreas em módulos, a serem colocados em disponibilidade para pesquisa separadamente ou em grupos.

Art. 5° Permanecem em vigor os títulos minerários eventualmente outorgados à CPRM, observado o disposto no Decreto-Lei n° 227, de 1967 (Código de Mineração).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.215, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005152/2016-60. Interessados: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. - EMS , Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul, Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. - PPTE, Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel-GT, Linhas de Transmissão do Itatim S.A. - Itatim, Linha de Transmissão Corumbá Ltda - LTC, Brilhante II Transmissora de Energia S.A. - Brilhante II e Pantanal Transmissão S.A. - Pantanal, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2017 da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. - EMS, a vigorar a partir de 8 de abril de 2017, e dá outras providências.

A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.216, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005151/2016-15. Interessados: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - EMT, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Apiacás Energia S.A., Juruena Energia S.A., Primavera Energia S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Brasnorte Transmissora de Energia S.A. - Brasnorte, Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - EBTE, Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2017 da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - EMT, a vigorar a partir de 8 de abril de 2017, e dá outras providências.

A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.217, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005153/2016-12. Interessados: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, CPFL Transmissão Piracicaba - CPFL Transmissão, Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas, Interligação Elétrica Pinheiros S.A. - IE Pinheiros e Transenergia São Paulo S.A. - TSP. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2017 da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, a vigorar a partir de 08 de abril de 2017, e dá outras providências.

A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 31 de março de 2017

Nº 905 - Processo nº 48500.001716/2002-64. Interessado: CELER - Centrais Elétricas do Rio Ribeira Decisão: registrar a adequabilidade com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Água Branca, com 22.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.035432-5.01, localizada no rio Ribeira, integrante da sub-bacia 81, na bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, no município de Rio Branco do Sul, no estado Paraná.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

HÉLVIO NEVES GUERRA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIA Nº 163, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 481, de 29 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos e a distribuição dos cargos em comissão previstos no Anexo I da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, sem aumento de despesa, conforme quadro anexo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria ANP nº 107 , de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUTMAN

ANEXO I

QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargo em Comissão	Valor Unitário de Remuneração do Cargo (R$)	Quantitativo
CD I	15.925,04	1
CD II	15.128,79	4
CGE I	14.332,53	23
CGE II	12.740,03	4
CGE III	11.943,77	29
CGE IV	7.962,51	19
CA I	12.740,03	11
CA II	11.943,77	7
CA III	3.325,16	10
CAS I	2.515,37	19
CAS II	2.179,99	18
CCT V	3.027,76	46
CCT IV	2.212,56	62
CCT III	1.122,69	104
CCT II	989,72	21
CCT I	876,35	25

DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 138, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.010366/2015-20, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a PETRÓLEO SABBÁ S.A., CNPJ n.º 04.169.215/0036-11, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos, autorizada a operar as instalações de armazenamento de combustíveis localizadas na Estrada de Ferro Carajás, km 738 - Distrito Industrial - Marabá - PA - CEP 68500-000.

As instalações de armazenamento, cuja Autorização está sendo solicitada, são constituídas pelos tanques aéreos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total é de 10.265,12 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Capacidade (m³)	Produto Classe	Situação
1	13,36	14,36	2.023,48	I, II ou III	Vertical
2	13,35	14,37	2.028,45	I, II ou III	Vertical
3	13,34	14,29	2.017,15	I, II ou III	Vertical
4	13,34	14,35	2.024,46	IIIB	Vertical
5	13,35	14,30	2.018,43	I, II ou III	Vertical
6	3,65	14,67	153,15	I, II ou III	Horizontal

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A PETRÓLEO SABBÁ S.A., CNPJ n.º 04.169.215/0036-11, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 139, DE 6 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.° 92, de 26 de maio de 2004 e considerando as disposições da Portaria ANP n.º 32 de 23/02/2000, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa ISLAND INTERNATIONAL TRADE LTDA - EPP, com endereço na Avenida Carlos Lindemberg, n° 4723, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP: 29110-175 e inscrição no CNPJ n.º 04.728.353/0001-63, autorizada a exercer a atividade de importação de nafta petroquímica, conforme o processo n.º 48610.001577/2017-33.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de nafta petroquímica.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 6 de abril de 2017

Nº 349 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP n° 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/PE0239118	ANDRE LUIZ MENDONÇA BARBOSA - ME	27.005.140/0001-09	PETROLINA	PE	48610.003515/2017-66
GLP/RS0239119	ANGELA MARIA BEZUTTI ME	14.780.911/0001-93	AGUA SANTA	RS	48610.003194/2017-08
GLP/RN0239120	ANTONIO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA	20.464.197/0001-27	CAMPO REDONDO	RN	48610.002737/2016-81
GLP/SE0239121	ANTONIO ANGELO CARDOSO E LIRA 58809597591	18.083.730/0001-69	SAO CRISTOVAO	SE	48610.003347/2017-17
GLP/SP0239122	ARIEL DE SOUZA RIBEIRO CRUZ 48092781826	26.786.973/0001-91	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	SP	48610.003523/2017-11
GLP/SP0239123	BRUNO LOPES DO NASCIMENTO 45079666803	26.626.505/0001-50	LEME	SP	48610.003352/2017-11
GLP/ES0239124	C E J COMERCIO DE GAS LTDA ME	27.258.936/0001-73	LINHARES	ES	48610.003217/2017-76
GLP/RN0239125	CANAA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	26.766.286/0001-04	MOSSORO	RN	48610.003341/2017-31
GLP/MG0239126	CARLOS ALBERTO BRAGA 05398795686	23.194.856/0001-40	PATOS DE MINAS	MG	48610.003281/2017-57
GLP/SP0239127	CESAR FERREIRA DA SILVA 21320872883	26.766.282/0001-26	VALPARAISO	SP	48610.003288/2017-79
GLP/SP0239128	CLAUDENILSON ALVES DE ARAUJO 13309141802	23.522.883/0001-03	FERNANDOPOLIS	SP	48610.003292/2017-37
GLP/SP0239129	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOA VISTA LTDA.	07.457.982/0001-94	FERNANDOPOLIS	SP	48610.003275/2017-08
GLP/SP0239130	COMERCIAL DE GAS UNIDOS LTDA - ME.	14.583.505/0002-11	TABOAO DA SERRA	SP	48610.003414/2017-95
GLP/SP0239131	COMERCIO DE GAS ALEMÃO LTDA - ME	26.826.553/0001-91	SAO PAULO	SP	48610.003537/2017-26
GLP/SC0239132	COMERCIO DE GAS KLEIN LTDA - ME	03.178.064/0003-37	ZORTEA	SC	48610.003430/2017-88
GLP/TO0239133	CONVENIENCIA LUIS FERNANDES EIRELI EPP	26.963.492/0001-04	CARIRI DO TOCANTINS	TO	48610.003270/2017-77
GLP/PA0239134	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	07.998.440/0002-00	VITORIA DO XINGU	PA	48610.003348/2017-53
GLP/PR0239135	D ALMEIDA PRADO DISTRIBUIDORA DE GAS ME	24.629.645/0001-56	TOMAZINA	PR	48610.003280/2017-11
GLP/PA0239136	D L MONTEIRO COMERCIO DE GAS - ME	26.268.985/0001-24	SANTAREM	PA	48610.003349/2017-06
GLP/MG0239137	DAWIDSON CIRILO NICACIO 05052641613	26.615.115/0001-84	ESMERALDAS	MG	48610.003214/2017-32
GLP/RS0239138	DERLEI RODRIGUES DE MORAES	17.957.601/0001-90	SAO VALENTIM	RS	48610.002484/2017-26
GLP/PB0239139	DIANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA ME	27.002.967/0001-69	JURIPIRANGA	PB	48610.002959/2017-84
GLP/SP0239140	DIOGO COPETTI FERREIRA 33242811801	26.025.931/0001-38	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	48610.001703/2017-50
GLP/PA0239141	E BARBOSA DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA	24.153.409/0001-06	MARABA	PA	48610.003423/2017-86
GLP/SP0239142	EDILAINE VIANA DE SOUZA LIMA - ME	21.622.680/0004-06	MIRACATU	SP	48610.003223/2017-23
GLP/SP0239143	EDILEUZA DE LOURDES COLOMBO DA COSTA - ME	26.718.359/0001-92	ITANHAEM	SP	48610.003226/2017-67
GLP/PR0239144	EDSON ROBERTO DELLANORA GAS ME	25.008.797/0001-02	GUARAPUAVA	PR	48610.003268/2017-06
GLP/PR0239145	EDUARDO DE LIMA ME	23.965.277/0001-54	SANTA LUCIA	PR	48610.003272/2017-66
GLP/PB0239146	EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA 14948189731	26.557.262/0001-45	BELEM	PB	48610.003282/2017-00
GLP/TO0239147	ENOQUE COSTA GUIMARAES FILHO 93665717191	26.426.067/0001-86	ARAGUACEMA	TO	48610.003289/2017-13
GLP/MA0239148	ENOQUE DE S CRUZ GAS ME	26.638.090/0001-34	SANTA INES	MA	48610.003276/2017-44
GLP/PA0239149	EVANITO JOSE CORREIA- ME	19.551.352/0001-63	URUARA	PA	48610.012573/2015-19
GLP/RO0239150	F R PALITOT ME	25.237.810/0001-97	CANDEIAS DO JAMARI	RO	48610.003285/2017-35
GLP/ES0239151	FACINI & CIA. LTDA EPP FILIAL	01.063.863/0002-51	CASTELO	ES	48610.003216/2017-21
GLP/RO0239152	FERREIRA & FERREIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	21.179.131/0001-58	ROLIM DE MOURA	RO	48610.003287/2017-24
GLP/CE0239153	FRANCISCA NOEME SILVEIRA MACEDO	18.630.127/0001-50	AURORA	CE	48610.003273/2017-19
GLP/RN0239154	FRANCISCO DE ASSIS SENA 29751713404	26.209.476/0001-20	EXTREMOZ	RN	48610.002458/2017-06
GLP/PR0239155	G DA SILVA SITRIBUIDORA DE AGUA E GAS ME	24.687.648/0001-46	COLOMBO	PR	48610.003274/2017-55
GLP/RJ0239156	GAS SAO GERALDO LTDA - ME	10.255.976/0001-69	VOLTA REDONDA	RJ	48610.003350/2017-22
GLP/SC0239157	GILVANI MORETTO 03202635921	26.262.223/0001-10	LINDOIA DO SUL	SC	48610.002473/2017-46
GLP/ES0239158	I M MASSOLARI ME	22.900.009/0001-91	RIO NOVO DO SUL	ES	48610.003271/2017-11
GLP/SP0239159	INOVAGÁS COMERCIAL LTDA - ME	26.483.399/0001-00	GARCA	SP	48610.003212/2017-43
GLP/AC0239160	J. R DE SOUZA - ME	26.707.581/0001-90	RIO BRANCO	AC	48610.003345/2017-10
GLP/MS0239161	JAIRO FERREIRA DE LIMA - ME	00.537.247/0001-41	DOURADOS	MS	48610.011953/2016-17
GLP/RN0239162	JANAINA FELIPE DE LIMA PAULINO ME	26.649.521/0001-68	MACAIBA	RN	48610.003278/2017-33
GLP/TO0239163	JERFERSON LIMA DE CASTRO 01812170319	26.420.149/0001-13	MIRANORTE	TO	48610.003514/2017-11
GLP/RS0239164	JK SOARES DA SILVA EIRELI- ME	26.079.964/0001-60	VISTA GAUCHA	RS	48610.003413/2017-41
GLP/BA0239165	JOAO VITOR PREIRA LOYOLA ME	26.222.194/0001-63	JUCURUCU	BA	48610.003421/2017-97
GLP/MG0239166	JOHN LAIA DE ANDRADE 09704607679	12.957.042/0001-02	IPATINGA	MG	48610.012051/2015-17
GLP/TO0239167	JOSE AUGUSTO DE FRANCA 43952780197	24.911.640/0001-11	RIO DA CONCEICAO	TO	48610.003290/2017-48
GLP/RN0239168	JOSE DIONISIO CHAGAS 96820845472	15.310.751/0001-81	CANGUARETAMA	RN	48610.003219/2017-65
GLP/PR0239169	JOSE FRANCISCO DA CRUZ COMRCIO DE GAS ME	24.765.650/0001-96	MUNHOZ DE MELO	PR	48610.003283/2017-46
GLP/MG0239170	JOSE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA 10956327605	26.517.248/0001-18	RIBEIRAO DAS NEVES	MG	48610.003197/2017-33
GLP/PE0239171	JOSE RIBAMAR DIAS ME	18.596.535/0001-32	ARARIPINA	PE	48610.003277/2017-99
GLP/PA0239172	JOSIMAR PINTO DE OLIVEIRA 01272811263	26.234.266/0001-92	CURUCA	PA	48610.014851/2016-53
GLP/SC0239173	JOSUE MIRANDA DE SOUZA	26.020.491/0001-26	IMARUI	SC	48610.013812/2016-39
GLP/SP0239174	JOZILANE MARIA DE LEMOS 06680010624	27.105.499/0001-58	OUROESTE	SP	48610.003516/2017-19
GLP/RN0239175	JULIANO DUARTE DE OLIVEIRA GAS - ME	26.689.500/0001-76	LUCRECIA	RN	48610.003340/2017-97
GLP/MG0239176	JULIO CESAR LUNA 101106645618	26.125.543/0001-29	IPATINGA	MG	48610.002546/2017-08
GLP/GO0239177	LUCAS SOARES DE ANDRADE 05475871124	26.014.883/0001-82	ANAPOLIS	GO	48610.001859/2017-31
GLP/SC0239178	LUCIANA MACHADO ME	17.185.209/0001-70	ANITAPOLIS	SC	48610.003432/2017-77
GLP/ES0239179	LUCIANA PORTELA DA SILVA 11726035700	27.210.117/0001-56	SERRA	ES	48610.003518/2017-08

GLP/AM0239180	MARCELA SARRAFF SANTIAGO	26.394.365/0001-31	MANAUS	AM	48610.003344/2017-75
GLP/MG0239181	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	26.835.350/0001-61	POUSO ALEGRE	MG	48610.003202/2017-16
GLP/SP0239182	MICHAEL ROGER PALMEIRAS 44358584870	26.656.294/0001-06	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.003342/2017-86
GLP/SP0239183	MICHELE APARECIDA ROSA COMERCIO DE GAS - ME	26.477.955/0001-28	FRANCISCO MORATO	SP	48610.002372/2017-75
GLP/RS0239184	NADIR TERESINHA KOELZER - ME	03.526.053/0001-39	GRAVATAI	RS	48610.003224/2017-78
GLP/PE0239185	NEUSA EVANGELISTA DA SILVA 72866608453	25.195.383/0001-21	PETROLINA	PE	48610.003199/2017-22
GLP/PR0239186	O. L. CASTILHO CASASSI ME	26.909.608/0001-27	COLORADO	PR	48610.003269/2017-42
GLP/RS0239187	O.C. GOMES-GAS - ME	22.723.913/0001-79	PORTO ALEGRE	RS	48610.001226/2017-22
GLP/SP0239188	OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS LTDA - ME.	03.494.641/0001-38	ITATIBA	SP	48610.003535/2017-37
GLP/MG0239189	PAULO CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME	18.091.141/0002-03	POTE	MG	48610.003521/2017-13
GLP/PR0239190	R.A. DE SOUZA OLIVEIRA COMERCIO DE GAS - ME	26.234.834/0001-55	ALTONIA	PR	48610.002289/2017-04
GLP/TO0239191	RAAIS LOPES FERREIRA 01935086138	26.554.905/0001-05	PALMAS	TO	48610.001308/2017-77
GLP/MG0239192	RENILSON DE ALMEIDA - ME	26.587.040/0001-75	TAIOBEIRAS	MG	48610.003343/2017-21
GLP/SP0239193	RMRJ COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI - EPP	22.914.869/0001-84	SAO PAULO	SP	48610.003431/2017-22
GLP/MG0239194	ROSILENE REIS ME	64.327.786/0001-39	CRISTAIS	MG	48610.003201/2017-63
GLP/CE0239195	S J P MOTA ME	26.751.863/0001-94	ITAPAJE	CE	48610.002596/2017-87
GLP/AM0239196	SAMARIA LOPES SEGADILHA DE LIRA - ME	26.219.542/0001-43	MANAUS	AM	48610.003351/2017-77
GLP/GO0239197	SEBASTIÃO CARLOS DE MORAIS 48257400149	20.213.942/0001-65	JATAI	GO	48610.003227/2017-10
GLP/MA0239198	SEBASTIAO NUNES DE AZEVEDO ALMEIDA ME	25.534.440/0001-50	BARAO DE GRAJAU	MA	48610.015108/2016-11
GLP/MG0239199	SIMONE APARECIDA BARBOSA PEREIRA 04390562681	21.026.207/0001-05	MATOZINHOS	MG	48610.003346/2017-64
GLP/SP0239200	SOLANGE ROSA DE SOUZA DOS SANTOS LUCELIA ME	05.142.802/0001-50	LUCELIA	SP	48610.003291/2017-92
GLP/SC0239201	SUPERMERCADO PLEBANI EIRELI - ME	14.704.338/0001-39	LEOBERTO LEAL	SC	48610.003517/2017-55
GLP/MT0239202	VANDA MARIA GUIMARÃES ARECO 61690198168	24.873.472/0001-17	CUIABA	MT	48610.003526/2017-46
GLP/ES0239203	VERA LUCIA BARBOSA SANTOS 08501187780	24.482.964/0001-81	PEDRO CANARIO	ES	48610.003215/2017-87
GLP/SC0239204	VERA LUCIA REITER 60969776934	26.167.203/0001-60	BLUMENAU	SC	48610.003200/2017-19
GLP/SP0239205	WALDI IZAAC JUNIOR ME	71.529.184/0001-20	DUARTINA	SP	48610.003422/2017-31
GLP/PE0239206	WELTON FERREIRA RODRIGUES 06469099408	26.968.965/0001-66	PETROLINA	PE	48610.003519/2017-44

Nº 350 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n°41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PRMT0180238	A C F SILVA GATTO & CIA LTDA	27.165.787/0001-06	PEDRA PRETA	MT	48610.002790/2017-62
PRRS0180215	A 6 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	26.263.349/0001-00	PORTO ALEGRE	RS	48610.001637/2017-18
PRMA0180216	AUTO POSTO BURITI CORRENTE LTDA - EPP	25.406.056/0001-71	CAXIAS	MA	48610.001726/2017-64
PRMG0180252	AUTO POSTO FIGUEIREDO & MARTINS LTDA - ME	24.151.459/0001-54	DIVISA NOVA	MG	48610.003607/2017-46
PRMG0180233	AUTO POSTO LONTRA LTDA - EPP	27.151.543/0001-66	LONTRA	MG	48610.002345/2017-01
PRSP0180218	AUTO POSTO SAO PEDRO DE AVARE LTDA	27.149.248/0001-75	AVARE	SP	48610.003363/2017-00
PRGO0180234	BAILON E PEREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	27.331.005/0001-53	MINACU	GO	48610.003539/2017-15
PRSP0180213	CENTRO AUTOMOTIVO AUTODROMO LTDA	25.370.978/0001-76	SAO PAULO	SP	48610.001874/2017-89
PRRS0180235	DITRENTO POSTOS E LOGISTICA LTDA	07.473.735/0105-78	RIO GRANDE	RS	48610.003548/2017-14
PRRS0180217	GARRA LIVRAMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	15.638.997/0001-87	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	48610.002796/2017-30
PRRS0180211	GBT PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	17.494.201/0001-95	NAO-ME-TOQUE	RS	48610.002432/2017-50
PRBA0180240	IMS COMERCIAL DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP	22.114.390/0001-63	CIPO	BA	48610.003544/2017-28
PRBA0180251	MSC COMBUSTIVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	10.982.433/0005-77	CAMACARI	BA	48610.000146/2017-50
PRBA0180237	OLIVEIRA ANDRADE DERIVADOS DE COMBUSTIVEL LTDA - ME	26.295.053/0001-70	RIBEIRA DO POMBAL	BA	48610.003545/2017-72
PR/RN80203	PAI & FILHOS LTDA - EPP	20.783.185/0001-65	PAU DOS FERROS	RN	48610.001873/2017-34
PRBA0180202	PAI E FILHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	24.219.756/0002-75	CANARANA	BA	48610.002219/2017-48
PRMG0180239	POSTO AEROPORTO DE ITAUNA LTDA - EPP	25.213.219/0001-08	ITAUNA	MG	48610.003543/2017-83
PRRS0180232	POSTO DE ABASTECIMENTO SAO PEDRO LTDA	26.375.566/0001-91	CANOAS	RS	48610.003366/2017-35
PR/MT80219	POSTO FARTURA LTDA - ME	04.083.550/0001-72	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MT	48610.003364/2017-46
PRBA0180212	POSTO LAGOA DO GUEDES LTDA - ME	12.093.973/0001-00	EUCLIDES DA CUNHA	BA	48610.002659/2017-03
PRSP0180214	POSTO POLO CUESTA LTDA	24.274.008/0001-04	BAURU	SP	48610.003362/2017-57
PRSP0180231	R. F. L. CRAVINHOS AUTO POSTO LTDA	26.767.183/0001-69	CRAVINHOS	SP	48610.003367/2017-80
PRMG0180236	REDE DE POSTOS MARAJO CENTRALINA LTDA	24.187.119/0001-83	CENTRALINA	MG	48610.003540/2017-40

Nº 351 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92/2004, com base no disposto no artigo 19, II, "e" da Resolução ANP nº 17/2009 e no que consta do processo n.º 48610.010384/2016-92, torna pública a revogação da Autorização nº 89/2011, publicada no DOU em 18/02/2011, para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado da sociedade TOSHIBA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 78.230.182/0001-84 e situada na Rua Maria Lúcia De Athayde, n° 10.511, Bairro CIC, Curitiba - PR - CEP: 81450-010. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 352 - A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n°41 de 06 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos ao CELSO PEREIRA DA ROSA, CNPJ nº 02.243.949/0001-48, conforme Processo Judicial nº 5014068-62.2017.4.04.7100, tendo em vista o cumprimento da Decisão Judicial.

MARIA INES SOUZA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 22/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)

Industria e Mineracao na Amazonia Ltda Epp - 858058/10 - A.I. 6/17

Paulo Sandro Paula da Silva - 858098/13 - A.I. 13/17

AMIR PIMENTA SEBE

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 19/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)

Andrea Pereira Franca - 874476/11 - A.I. 99/17

Camaleão Mineração Ltda me - 872128/11 - A.I. 56/17, 872263/11 - A.I. 57/17

Ciclo Mineração LTDA. - 873195/11 - A.I. 66/17, 873734/11 - A.I. 71/17, 873736/11 - A.I. 72/17, 873991/11 - A.I. 75/17, 874158/11 - A.I. 90/17

Congese Consultoria e Gestão de Serviços LTDA. - 870126/09 - A.I. 47/17

Dacaza Comércio e Industria de Granitos Ltda - 874613/11 - A.I. 101/17

Daniele Cristina de Paula - 874032/11 - A.I. 83/17, 873613/11 - A.I. 69/17, 873614/11 - A.I. 874/17

Elizete Oliveira Santos Silva - 873112/11 - A.I. 65/17

Fernando Cesar Trindade de Aguiar - 872865/08 - A.I. 45/17

Ferro Minas Mineração Ltda - 872311/11 - A.I. 58/17

Finavel Fomento Mercantil LTDA. - 874016/11 - A.I. 78/17, 874017/11 - A.I. 79/17, 874018/11 - A.I. 80/17, 874635/11 - A.I. 103/17, 873990/11 - A.I. 74/17, 874258/11 - A.I. 96/17

Grastone Mineração e Comércio Ltda - 874199/11 - A.I. 91/17, 874200/11 - A.I. 92/17, 874130/11 - A.I. 85/17, 874131/11 - A.I. 86/17, 874132/11 - A.I. 87/17, 874133/11 - A.I. 88/17, 874135/11 - A.I. 89/17, 872728/10 - A.I. 50/17

José Humberto Cardoso Oliveira - 872541/11 - A.I. 62/17, 874235/11 - A.I. 94/17, 874236/11 - A.I. 95/17, 874367/11 - A.I. 98/17

Julio Martins Cardoso Dos Santos - 874599/11 - A.I. 100/17

Mel Mineradora Estirpe LTDA. me - 874259/11 - A.I. 97/17, 874618/11 - A.I. 102/17, 872580/11 - A.I. 63/17

Mineração Nobre Ltda - 870879/09 - A.I. 48/17

Mineração Pedreira da Bahia Ltda me - 872833/11 - A.I. 64/17

Nilton da Cruz Alves - 873994/11 - A.I. 76/17, 873995/11 - A.I. 77/17

Progemma Minérios Eireli - 873741/08 - A.I. 46/17

Promex Pesquisa e Exploração Mineral Ltda - 872516/11 - A.I. 60/17, 872534/11 - A.I. 61/17

Ramon Transporte Ltda - 873965/11 - A.I. 73/17

Sequoia Comercializadora de Energia LTDA. - 873256/11 - A.I. 67/17, 873257/11 - A.I. 68/17

Sidney Diniz de Almeida - 871361/11 - A.I. 51/17

Stone Mineração Ltda - 870051/92 - A.I. 36/17

União Brasileira de Agregados LTDA. - 874044/11 - A.I. 84/17, 872617/10 - A.I. 49/17

Viviane Alves Rocha Miranda - 871394/11 - A.I. 52/17, 871395/11 - A.I. 53/17, 871396/11 - A.I. 54/17, 871397/11 - A.I. 55/17, 872344/11 - A.I. 59/17

Wender Brambila Peterli - 874206/11 - A.I. 93/17

Wilson Nassif - 874019/11 - A.I. 81/17, 874031/11 - A.I. 82/17.

RELAÇÃO Nº 20/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)

Adherbal Antunes de Oliveira Neto - 870136/12 - A.I. 119/17, 870137/12 - A.I. 120/17, 870138/12 - A.I. 121/17, 870139/12 - A.I. 122/17, 870140/12 - A.I. 123/17, 870141/12 - A.I. 124/17, 870142/12 - A.I. 125/17, 870553/12 - A.I. 154/17, 870554/12 - A.I. 155/17, 870555/12 - A.I. 156/17, 870556/12 - A.I. 157/17

Bahia Brita Business Brasil Mineração Importação e Exportação Ltda - 870235/12 - A.I. 128/17

Ciclo Mineração LTDA. - 870308/12 - A.I. 136/17

Consilene Alves de Lima - 870618/12 - A.I. 158/17

Daniele Cristina de Paula - 874745/11 - A.I. 115/17

Finavel Fomento Mercantil LTDA. - 870020/12 - A.I. 116/17, 874684/11 - A.I. 112/17, 874685/11 - A.I. 113/17, 874636/11 - A.I. 104/17, 874637/11 - A.I. 105/17

Luiz Carlos Bibiano Pereira - 870249/12 - A.I. 130/17, 870250/12 - A.I. 131/17, 870251/12 - A.I. 132/17, 870252/12 - A.I. 133/17, 870253/12 - A.I. 134/17, 870254/12 - A.I. 135/17

Mineração Pedreira da Bahia Ltda me - 870443/12 - A.I. 137/17, 870444/12 - A.I. 138/17, 870517/12 - A.I. 153/17

Nordeste Mining Comércio Ltda - 874652/11 - A.I. 108/17, 874653/11 - A.I. 109/17, 874654/11 - A.I. 110/17, 874656/11 - A.I. 111/17

r & s Brasil Mineração Ltda Epp - 874648/11 - A.I. 875/17

Ramon Transporte Ltda - 870239/12 - A.I. 129/17

Renovae Máquinas Equipamentos e Empreendimentos LTDA. - 870077/12 - A.I. 117/17

DA ASSINATURA:24/03/2017; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante:Dr. Leonardo Villar Beltrão -Superintendente e Dr. Alexandre Mauro de Albuquerque Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Paulo Mamede Fonseca dos Santos -Representante legal.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2016 CONTRATANTE:CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Siemens Ltda. ; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento; DATA DA ASSINATURA:29/03/2017; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante:Dr. Leonardo Villar Beltrão -Superintendente e Dr. Alexandre Mauro de Albuquerque Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Luiz Armando Piunti - Representante legal.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2016

TRENSURB publica para 20/04/17, às 09h00': PRG-E 250/2016 OBJETO: VIDRO DO PARA BRISA SPJ003.66.016. Propostas até 08h30 de 20/04/17 em www.licitacoes-e.com.br. Informações (51) 3363-8246 ou www.trensurb.gov.br. Processo nº 1270/2016.

MARCOS RAMOS
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no DOU de 17/10/2016 , Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: Valor R$ 3.756.363,65 Leia-se : Valor R$ 1.752.588,65

(SICON - 06/04/2017) 244001-24290-2017NE800101

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no DOU de 17/10/2016 , Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: Valor R$ 3.374.430,75 Leia-se : Valor R$ 1.384.430,75

(SICON - 06/04/2017) 244001-24290-2017NE800101

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 320004

Nº Processo: 48000001766201611.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 03497401000197. Contratado : BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada, período diurno/noturno, a serem executados de forma contínua, com disponibilização da mão de obra as categorias de vigilante e supervisor, com fornecimento de materiais acessórios.Fundamento Legal: Leis 8666/93; 10520/02; Dec. 2271/97; IN/SLTI/MPOG 02/08; e suas alterações,e demais desposições aplicáveis. Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2017. Valor Total: R$1.266.964,56. Fonte: 134032183 - 2017NE800123. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 06/04/2017) 320004-00001-2017NE800081

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 0001/2016-SLC/ANEEL. Processo: 48500.000449/2015-58. Partícipes: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: prorrogação de prazo e atualização do Plano de Trabalho ao ACT entre a ANEEL e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., visando o desenvolvimento do projeto de eficientização energética nas instalações da Agência. Valor: Sem transferência de recursos financeiros. Data de Assinatura: 3/4/2017. Vigência: 6/4/2018. Assinam o Termo Aditivo: ROMEU DONIZETE RUFINO, Diretor Geral da ANEEL, e LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA, Diretor Geral da CEB Distribuição S.A., CPF: 605.077.649-00 e MAURO MARTINELLI PEREIRA, Diretor de Distribuição da CEB Distribuição S.A., CPF: 113.295.301-44. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/03/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa autorizada para prestação de Serviço Móvel Pessoal SMP, englobando os serviços de voz e dados, com fornecimento de dispositivos móveis em regime de comodato.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDEC - 06/04/2017) 323028-00001-2017NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5079/2016 - UASG 323031

Nº Processo: 48610013213201615.
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33555921000170. Contratado : FACULDADES CATOLICAS -.Objeto: Contratação do curso de Segurança de Processos Industriais para servidores da ANP. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2017 a 13/03/2018. Valor Total: R$90.700,00. Fonte: 250322051 - 2016NE801516. Data de Assinatura: 14/03/2017.

(SICON - 06/04/2017) 323031-32205-2017NE800092

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria ANP nº 481, de 29 de dezembro de 2016, com base na Resolução de Diretoria nº 217, de 5 de abril de 2017, e no que consta no processo nº 48610.005948/2013,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 1º de junho de 2017, das 9h30 às 13h, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Divulgar a proposta da Resolução que estabelece as regras para aprovação do controle da qualidade e a especificação do biometano oriundo de aterros sanitários e de estações de tratamento de esgoto destinado ao uso veicular e às instalações residenciais e comerciais a ser comercializado em todo o território nacional.

Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiências Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação nas Audiências, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio http://www.anp.gov.br/wwwanp/consultas-e-audiencias-publicas.

JOSE GUTMAN

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2017

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico n.° 07/2017-ANP, para a contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco)equipamentos instalados no Centro de Presquisas e Análises Tecnológicas da ANP - CPT, foi adjudicado e Homologado para a empresa Agilent Technologies Brasil Limitada, pelo valor de R$ 448.744,24 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro reais).

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/04/2017) 323031-32205-2017NE800092

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato/ Ceron/DO/008/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Rondônia Transformadores e Construções Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 009/2013. Objeto: Reajuste de 11,8796 referente ao índice acumulado da Revista Conjuntura Econômica no período de junho/2015 a junho/2016 e com a redução de 3% aplicados a partir de agosto/2016. Valor do Apostilamento R$ 282.222,55 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 01/11/2016. Josieudo Pereira Gaião - Gerente do Departamento de Serviços e João Eugênio Farais Fernandes - Gerente do Desempenho e Gestão de Contratos, pela Contratante.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurado o processo licitatório Concorrência n.º 001/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade. Data de abertura: 26 de maio de 2017, às 09:00 horas, horário de Rondônia, na sede da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, localizada à Av. dos Imigrantes, n.º 4137, Sala D-8, Bairro Industrial, Porto Velho-RO, onde o Edital poderá ser examinado e adquirido gratuitamente e ainda por meio do sitio: www.eletrobras-rondonia.com.

Porto Velho, 5 de abril de 2017.
FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE CALIXTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron, com fundamento no art. 11°, II, do Decreto n.º 7.892/2013, torna público o registro de preços para eventual aquisição de postes e cruzetas de concreto para manutenção das linhas e redes de distrubuição de energia elétrica urbana rural da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. oriundo do Pregão Eletrônico n.º 042/2016, homologado em 22/03/2017, à Premoldados e Protendidos da Amazônia Ltda - EPP no Valor Total R$ 1.701.858,00 (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

Porto Velho, 6 de abril de 2017
DAIANE BARROSO INHAQUITES
Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento Contratual: Contrato nº. 4500086692. Contratada: Telemar Norte Leste S.A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: prestação dos serviços de telefonia fixa. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-7-2004. Valor Total: R$163.604,12. Data de Assinatura: 01.03.2017. Signatários: P/Eletrobras Eletronorte: João Carlos Smielevski. P/ Contratada: Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 4500086094. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Ritech Comercial Ltda. - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Trigésima Quinta - Da Vigência do Contrato. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-6-0064. Data de Assinatura: 24.03.2017. Signatários: P/ Eletronorte: Antonio Augusto Bechara Pardauil e João Carlos Smielevski. P/Contratada: Ricsant Cavalcante dos Santos.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PRIO 4500084481 Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: USA- UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA. Objeto: Alteração das Cláusulas: Nona - Dos Preços. Décima Terceira - Do Valor. Décima Quarta - Dos Recursos Orçamentários. Em razão do reajuste dos valores contratuais o valor deste Termo Aditivo é de R$ 8.385,36 (Oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico; Embasamento Legal: Inciso II, do art. 57, na letra "d" inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 31/03/2017. Signatário: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso, pela empresa: Neura Lucia Zanella.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato OMT 4400001302. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Mercadão da Limpeza Comércio e Importação de Produtos de Limpeza LTDA - ME. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato: Em razão da Supressão dos valores contratuais, o valor deste Contrato será de R$ 59.813,80(Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Treze Reais e Oitenta Centavos), conforme exposto na CI OCGA/MT 0050/2017 de 22.03.2017; Modalidade: Pregão Eletrônico. Embasamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 22/03/2017. Signatário: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso, pela Empresa: Natalli Carrer.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato OMT 4500084212. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: MEDVIDA Serviços em Medicina Preventiva Eireli. Objeto: Clausula Quarta do Prazo de Execução, Cláusula Decima Do Valor, Cláusula Decima primeira Dos Recursos Orçamentários, Cláusula Decima Sexta do prazo de vigência; Modalidade: Pregão Eletrônico. Embasamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 17/03/2017. Signatário: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso, pela Empresa: José Tiago F. dos Santos.